

## PORTARIA Nº 4018/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 6°., da Instrução Normativa n. 10, de 12/11/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo nº 034996/2013-21**, do Gabinete desta Reitoria,

## RESOLVE:

Constituir, no âmbito da Universidade Federal do Pará, COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL de que trata o art. 6°., da Instrução Normativa n. 10, de 12/11/2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) a que se refere o art. 16, do Decreto n. 7.746, de 05/06/2012, com a atribuição de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS, integrada pelo pessoal abaixo relacionado:

## Presidente:

**RAQUEL TRINDADE BORGES** – Pró-Reitora de Planejamento Institucional – PROPLAN; <u>Membros</u>:

MARIA BERNADETE RIBEIRO DA COSTA – Assessora CD-4 - PROPLAN;
REINALDO AUGUSTO MOTA DE SOUZA – Assist.Administração – DINFRA - PCU;
VERA LÚCIA QUEIROZ CARDOSO – Economista – Prefeitura da UFPA;
FRANCINEUTO GUEDES DE OLIVEIRA – Assist. Adm/Diretor da DCS/PROAD;
DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR – Economista – Diretoria de Finanças e Cont. DFC;
LUIZ CEZAR SILVA DOS SANTOS – Prof. e Coord. da Assess. de Comunic. Institucional;
CLEIDE RAIOL NASCIMENTO –Assist.Adm./Diretora de Desemp.e Desenvolv. PROGEP;
MARIA JOSEFA JUVINIANO QUADROS – Ass.Soc/Dir.Saúde e Qualid Vida – PROGEP.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de setembro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor